



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL
Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram

130

ATO DE ARQUIVAMENTO

Doc. Siam nº 0034645/2019

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Decreto Estadual n. 47.383/18;

Considerando que conforme papeleta de despacho técnico n. 574978/2018 houve a perda de objeto do processo em análise.

Considerando, por fim, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo nº 22616/2015/001/2017, que tem como requerente a PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA COURO DO CERVO, CNPJ nº 04.779.802/0001-00.

Publique-se e arquive-se.

Varginha - MG, 22 de janeiro de 2019.

Cesar Augusto Fonseca e Cruz
Diretor Regional de Regularização Ambiental
Supram Sul de Minas